



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1.316/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o gozo de férias do servidor municipal Sr. Samuel de Carvalho, titular do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças;

Considerando as disposições contidas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição do servidor Municipal Sr. Samuel de Carvalho, Secretário Municipal de Administração e Finanças, pelo servidor Municipal Sr. Edimilson Alves da Silva, titular do cargo de assistente do Secretário de Administração.

§ 1º. O servidor, ora designado, responderá interinamente pela Secretária de Administração e Finanças, no período de gozo de férias do titular do cargo, Sr. Samuel de Carvalho, no período compreendido entre 15/12/2023 a 29/12/2023.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade à data de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de dezembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL